



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 567/2.023

De 07.03.2.023

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOÃO LARA"

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Estrada Rural Municipal JOÃO LARA, a estrada rural sem denominação que se inicia na Estrada Municipal Gabriel Antunes Raimundo, no Bairro do Capim a 150 mtros da Rua três, no Município de Angatuba-SP, numa extensão de 500 metros, sem saída, conforme o croqui anexo.

Artigo 2º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de março de 2.023.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal